

TERMO DE REFER NCIA N  5115 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  057/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 11/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. M todos, t cnicas e instrumentos formulados para utiliza o nos processos de acesso e expans o da Educa o Superior e monitoramento dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes das IES.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar estudos para a elabora o de metodologias de gest o estrat gica dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu), unidade do Minist rio da Educa o,   respons vel por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formula o e implementa o da Pol tica Nacional de Educa o Superior. Para tanto a SESu conta com tr s Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Institui es Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de - DDES.

A DIFES   respons vel pelas a es ligadas   expans o e fortalecimento da rede, acompanhamento or ament rio e avalia o do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destacam-se a es voltadas para a expans o das Universidades Federais que t m como principal objetivo ampliar o acesso e a perman ncia na educa o superior.

Por sua vez, a DIPES   respons vel pela normatiza o, operacionaliza o, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman ncia dos estudantes na educa o superior. Dentre os programas est o: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Sele o Unificada – Sisu, Programa de Extens o Universit ria – ProExt, Programa Bolsa Perman ncia, Programa de Estudantes-Conv nio de Gradua o (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, entre outros.

Importante destacar que com Decreto n  9.004, de 14 de mar o de 2017, foi criada a Coordena o-Geral de Assuntos Internacionais da Educa o Superior para tratar dos processos de internacionaliza o da educa o superior como o Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a forma o e capacita o de alunos de gradua o das institui es de educa o superior estrangeira e a Plataforma Carolina Bori, que reunir  informa es para facilitar consultas e trocas de experi ncias entre as institui es revalidadoras/reconhecedoras, no exerc cio de suas atribui es relativas   revalida o e reconhecimento de diplomas, conforme estabelecido na Resolu o CNE n  3 de 22 de junho de 2016, homologada pelo Minist rio da Educa o.

E por fim, a DDES que trabalha com as quest es ligadas   formula o, implanta o, monitoramento e avalia o de pol ticas, programas e a es ligados ao bin mio: educa o-sa de. Dentre as pol ticas e programas, destacam-se o Programa Mais M dicos e seus desdobramentos: a Pol tica Nacional de Expans o das Escolas M dicas das Ifes, que inclui gradua o e resid ncia m dica, e o Projeto Mais M dicos para o Brasil.

Todas essas a es, programas e pol ticas s o acompanhadas por t cnicos da SESu/MEC, no entanto para a elabora o de diagn sticos e estudos anal ticos com mais profundidade e com car ter acad mico   de suma import ncia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elabora o de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para o fortalecimento e aprimoramento de pol ticas p blicas, programas e a es para a educa o superior.

Nos  ltimos anos a SESu tem priorizado a implanta o de universidades novas e c mpus no interior dos Estados, levando-se em considera o as necessidades e voca es econ micas de cada regi o do Pa s. Frente a esse processo de mudan a, deve-se levar em conta a import ncia do papel social desempenhado pelas Institui es P blicas de Ensino Superior - IFES. No caso brasileiro, algumas particularidades hist ricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

Para dar continuidade ao processo de expansão e buscando alinhar as políticas públicas para alcançar as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), deve ser prioritária a análise dos indicadores acadêmicos, a fim de preparar a educação superior pública federal para o desafio do alcance das Metas do PNE. Portanto, a contratação de consultor especialista torna-se indispensável no sentido de subsidiar a atuação da SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico sobre convergência das universidades criadas entre 2012 a 2016, de acordo com a demanda regional com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas das regiões Norte e Centro-Oeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 1.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 das regiões Norte e Centro-Oeste;

Atividade 1.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 2.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas na região Sul, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016

Atividade 2.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sul;

Atividade 2.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 3.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Nordeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 3.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Nordeste.

Atividade 3.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 4.1 - Realizar o levantamento das condições socioeconômicas da região Sudeste, bem como das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016.

Atividade 4.2 – Realizar o levantamento do número de cursos ofertado, número de vagas ofertadas e câmpus das universidades criadas no período compreendido entre 2012 a 2016 da região Sudeste.

Atividade 4.3 – Analisar os dados levantados a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB.

Atividade 5.1 - Identificar boas práticas nacionais e internacionais, para a criação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

Atividade 5.2 - Propor novos critérios para a implementação de Universidades Federais com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.1	Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, nas regiões Norte e Centro-Oeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sul, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	140 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Nordeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	210 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a criação de universidades federais, no período de 2012-2016, a partir dos critérios estabelecidos pela SESu: demanda regional, vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; IDH e IDEB, na região Sudeste, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	280 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de novos critérios para a implementação de universidades federais, com vistas a subsidiar a SESu na elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de educação superior.	R\$ 19,200.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 15/08/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em curso autorizado pelo MEC.

Experiência Necessária

Experiência mínima de 04 anos em trabalhos de acompanhamento em projetos ou programas na educação.

Habilidades desejáveis

Conhecimento no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento de projetos ou programas na educação.

Conhecimento em atividades do magistério da educação superior.

Conhecimento na elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.